



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N°01/2026

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se justifica, tendo em vista a necessidade de capacitação do servidor Júlio Cesar Gomes dos Santos que atua na comissão de Parcerias, como parecerista, conforme portaria nº 498/25, referente a Lei Federal N° 13.019/2014 que trata sobre a formalização de parcerias.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deve possuir notória especialização em cursos e treinamentos voltados para qualificar agentes públicos em matérias que integram o cotidiano da administração pública.

3.2 O curso deverá ser ministrado abordando integralmente todo conteúdo programático constante no documento de divulgação do curso, em anexo.

3.3 Deverá ser fornecido material didático para acompanhamento do curso, além de certificado de conclusão do curso demonstrando a comprovação de participação do servidor.

4- SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

A presente demanda encontra-se em consonância com as necessidades identificadas pela Procuradoria-Geral, visando ao desenvolvimento e ao aprimoramento do fluxo de parcerias, revelando-se, assim, de relevante interesse e significativa contribuição para o Município de Eldorado do Sul.

Verifica-se que as soluções atualmente disponíveis no mercado, destinadas ao mesmo objeto, não apresentam o mesmo grau de especialização e notório saber, razão pela qual a escolha se justifica pela singularidade do conteúdo ofertado, pela notória experiência do fornecedor e pela comprovada inviabilidade de competição entre eventuais prestadores.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para esta contratação a importância de R\$ 860,00, conforme cronograma anexo.

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica a este objeto.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Justifica-se a inscrição do servidor Júlio Cesar Gomes dos Santos, ao curso: Lei Federal Nº 13.019/2014: O Passo A Passo Para Formalização De Parcerias – Da Identificação Da Demanda À Assinatura Do Termo, na modalidade presencial, considerando a designação do servidor como parecerista da Comissão de Parcerias (portaria nº 498/25) e a necessidade de aprimoramento do fluxo de parcerias.

8 PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica a este objeto.

09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica a este objeto.

10 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica a este objeto.

11 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação, conforme descrito no item 7, é a medida mais adequada à necessidade a qual se destina, sendo deste modo, viável a contratação.

Eldorado do Sul, 14 de janeiro de 2026.

Juliana Dias Fagundes Carvalho

Prefeita Municipal